**DECRETO FUNDACIONAL 211/2018**

**“Prorrogar prazo para o candidato Rosalvo Santos de Oliveira tomar posse”.**

|  |
| --- |
|  **A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES - Profª. Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**, no uso de suas atribuições legais em vigor,**CONSIDERANDO** que o candidato, classificado em 2º lugar no Cargo de Oficial de Manutenção, do Concurso Público para Cargos Administrativos da FIMES, Edital 001/2018, sendo convocado para tomar posse em 30 (trinta) dias, a partir de 10/10/2018, conforme Decreto Fundacional 189/2018;**CONSIDERANDO** o requerimento do candidato para prorrogar o prazo por mais 30 dias e o que prescreve o Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, da Lei 1360/2012, sobre a possibilidade de adiamento da posse de acordo com a necessidade do serviço;**CONSIDERANDO** que o Departamento de Gestão de Pessoas atestou a possibilidade de aguardar a posse do candidato de acordo com a necessidade do serviço;**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08/11/2018, o prazo para o candidato Rosalvo Santos de Oliveira tomar posse no Cargo de Oficial de Manutenção na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete da Diretora Geral da FIMES**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (08/11/2018).I**ta de Fátima Dias Silva**Diretora Geral da FIMES |
|  |
|  |